
PROCESSO:	00023310.989.23-1
REQUERENTE/SOLICITANTE:	▪ MINISTERIO PUBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE SAO PAULO - MPC (CNPJ 20.453.878/0001-90)
MENCIONADO(A):	▪ PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA (CNPJ 45.324.290/0001-67) ▪ ADVOGADO: JULIO CESAR MACHADO (OAB/SP 330.136)
INTERESSADO(A):	▪ JOSE RICARDO RODRIGUES MATTAR (CPF ***.070.128-**))
ASSUNTO:	Encaminhamento de Expediente com Notícia de Fato referente a suposto descumprimento no envio de documentação pelo Departamento de Saúde de Igarapava. Ref. TC-004402.989.23-0 ? Contas da Prefeitura de Igarapava - Exercício de 2023
EXERCÍCIO:	2023
PROCESSO(S) REFERENCIADO(S):	00004402.989.23-0

Excelentíssima Senhora Conselheira,

Trata-se de **EXPEDIENTE**, remetido à V. Excelência pelo Gabinete da Procuradoria Geral do Ministério Público de Contas do Estado de São Paulo, em razão de denúncia apresentada ao *Parquet* especializado por Mário Sérgio Ferreira e André Luis Machado Arantes, acerca de atrasos e não envio de documentos à plataforma DIGISUS e sistema AUDESP.

A d. Fiscalização, em derradeira manifestação, alude que, apesar dos atrasos constatados – os quais foram devidamente referenciados em relatório anual de fiscalização -, é possível atestar o envio da documentação

referente ao exercício de 2023 pela Prefeitura Municipal de Igarapava e, portanto, saneado o desacerto trazido à baila pelos denunciantes (evento 61.4).

É a síntese do necessário.

Diante do saneamento das impropriedades apresentadas pelos denunciantes e referência, nas contas anuais da Prefeitura Municipal de Igarapava, quanto ao envio intempestivo de documentos às plataformas acima mencionadas, o MPC, sem razões para solicitar maiores diligências, propõe a extinção e posterior **ARQUIVAMENTO** do feito.

São Paulo, 06 de janeiro de 2025.

JOÃO PAULO GIORDANO FONTES
Procurador do Ministério Público de Contas

/49

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO PAULO GIORDANO FONTES. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 5-R1MS-EAV0-5TR6-7J43